



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 163/2018**

**Concede Licença Prêmio ao servidor  
Sra. JOÃO BRAZ DOS REIS COZETTO  
e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 22 de Janeiro de 2018, Licença Prêmio ao servidor municipal, Sr. **JOÃO BRAZ DOS REIS COZETTO**, RG n.º 12.710.179, exercendo o cargo de “Médico”, ref. “13”, concursado, nomeado nos termos da Portaria n.º 109/05, e em conformidade com o processo protocolado sob n.º 3908/2018 nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, pelo período aquisitivo de 2005/2010 e 2010/2015, o servidor estará em gozo da referida licença por 170 (cento e setenta) dias durante o período de 22/01/2018 a 10/07/2018.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22/01/2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Junho de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos